EXTRATO DE CONTRATO

Contrato-TSE n° 65/2021, firmado entre o TSE e a empresa Ricardo Alves Ramos de Brito Extintores - CNPJ n° 19.897.713/0001-28 - OBJETO: prestação de serviços de revisão e recarga de extintores de incêndio (Edital da Licitação-TSE nº 54/2021 - Grupos 1 e 3: itens 1, 2, 5 e 6). FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.909,40. VIGÊNCIA: a partir da publicação e duração de 4 meses. ASSINATURA: 23/11/2021. ASSINAM: Adaires Aguiar Lima, Secretária de Administração, pelo TSE; Ricardo Alves Ramos de Brito, Representante Legal, pela empresa. Procedimento Administrativo nº 2021.00.000002188-1.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CJF N. 40/2021; CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF; CONTRATADA: QUALIFICAR - GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI; CNPJ: 04.752.792/0001-01; OBJETO: serviços técnicos de operação de central de atendimento a usuários (Service Desk) no ambiente de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal, englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º nível (remoto), de 2º nível (presencial) e serviço de sustentação da central de serviços, no modelo de postos de trabalho, vinculado a resultados; FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/1993; Lei 10.520/2002; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 35/2021; PROCESSO SEI N.: 0004099-90.2020.4.90.8000; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021; VIGÊNCIA: até 60 dias, contados da assinatura, para as etapas de transição entre os contratos, apresentação dos profissionais, inserção e aceitação do serviço; 30 meses, contados da emissão do TRD, referente a efetiva prestação do serviço técnico de operação de central de atendimento a usuários; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.336.850,80; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PTRES: AI - 168364; E.D.: 33.90.40.10; NOTA DE EMPENHO: 2021NE436; SIGNATÁRIOS: Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS - Secretário Geral/CJF, e MARIA LUÍSA MAIA DE ARAÚJO - Sócia-Administradora/Qualificar.

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

EDITAL

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA PUBLICAÇÃO EM 2022 NA SÉRIE MONOGRAFIAS DO CEJ

O MINISTRO DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS comunica que está

aberta a chamada para a seleção de trabalhos com vistas à publicação na Série Monografias do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) no ano de 2022.

I- A Série Monografias do CEJ é uma coleção editada pelo Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF), com tiragem impressa e versão eletrônica disponibilizada no Portal do CJF, com acesso livre e gratuito.

A Série Monografias do CEJ tem por objetivo oferecer um espace de publicação.

A Série Monografias do CEJ tem por objetivo oferecer um espaço de publicação para que magistrados, servidores ou outros profissionais de Direito possam divulgar suas dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre temas relevantes para a Justiça Federal, em particular, ou para o Judiciário, em geral, com vistas a estimular o estudo e a produção acadêmica e intelectual.

II- As dissertações ou teses deverão ser inéditas. O conteúdo deverá ser enviado até às 23h59 do dia 13 de fevereiro de 2022, para o endereço eletrônico editoracao@cjf.jus.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deve indicar no campo "assunto": "Submissão Série Monografias do CEJ - 2022"

No corpo da mensagem eletrônica deverão constar as seguintes informações do autor: nome, título, telefone, endereço eletrônico, endereço postal e um breve currículo atualizado e resumido contendo as principais funções e cargos exercidos.

III- Os trabalhos recebidos serão encaminhados ao Conselho Editorial do CEJ, que avaliará e selecionará 3 (três) trabalhos a serem publicados no decorrer do ano de

- IV- Durante o processo de seleção será utilizado o sistema de avaliação cega, no qual os autores permanecerão anônimos aos membros do Conselho Editorial
- V- As monografias serão avaliadas pelo Conselho Editorial com observância aos seguintes critérios:
 - a) relevância e abrangência do tema (em oposição a temas específicos);
 - b) atualidade do assunto;
 - c) contribuição para a jurisdição da Justiça Federal.
- VI- O resultado da seleção e o cronograma de publicação das monografias serão divulgados até o dia 27 de abril de 2022 no Portal do Conselho da Justiça Federal. Será dada ciência do resultado da seleção, por mensagem eletrônica, a todos os autores que
- VII- A remessa do texto para apreciação institucional implica autorização, por parte dos autores, para publicação pelo CEJ. A formalização da publicação dar-se-á mediante termo de cessão de direitos autorais por parte dos autores que obtiverem a aprovação de seus trabalhos.

VIII- Os trabalhos não selecionados poderão ser submetidos novamente ao CEJ em outra oportunidade, desde que permaneçam inéditos.

IX- O conteúdo e as opiniões divulgadas são de inteira responsabilidade de seus

autores, não expressando necessariamente o pensamento do CJF. X- Ao Centro de Estudos Judiciários é reservado o direito de fazer as revisões gramaticais e alterações que julgar pertinentes, bem como o de adequar os trabalhos ao projeto editorial da Série Monografias e às normas disciplinadas pela ABNT.

XI- Após a edição e divulgação pelo CEJ, que não implicará remuneração aos autores, estes ficarão liberados para novas publicações, desde que citado o CEJ como fonte original.

XII- O CEJ encarregar-se-á de todo o processo editorial das monografias selecionadas, até sua divulgação em meio eletrônico, no Portal do Conselho da Justiça Federal. Por meio impresso, serão encaminhados 50 (cinquenta) exemplares da obra aos autores com trabalhos selecionados.

INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1- Os trabalhos deverão estar no idioma português; 2- Os trabalhos devem ter, incluindo anexos e apêndices, no mínimo 150 (cento e cinquenta) e no máximo 500 (quinhentas) laudas em arquivo editável, em arquivo Word (versão atual), com a seguinte formatação: papel A4, fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhamento 1,5; margens: superior=3cm, inferior=2cm, esquerda=3cm e direita=2cm;

3- A estrutura da monografia deve compreender as seguintes partes:

a) Elementos pré-textuais: capa (obrigatório), contra-capa (obrigatório), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo em Língua Vernácula (obrigatório), sumário (obrigatório):

b) Elementos textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão, ainda que apareçam na obra com outras expressões;

c) Elementos pós-textuais: as referências bibliográficas são obrigatórias e devem ser listadas ao final do trabalho. Deve-se observar a ordem alfabética, e elaboradas conforme a NBR 6023/2002; anexo opcional;

4- As notas devem restringir-se apenas àquelas explicativas, que contenham comentários do autor, e devem ser numeradas sequencialmente, no rodapé da página. Se houver necessidade de inserção de referências bibliográficas no corpo destas, deve-se, para tanto, utilizar o sistema autor/data, consoante a NBR 10520;

5- As referências e citações incluirão toda a bibliografia utilizada como fonte. Qualquer citação, direta ou indireta, deve ser referenciada, e, no corpo do texto, vir acompanhada do sobrenome do autor e ano de publicação (sistema autor/data), remetendo à indicação da obra na lista de referências, ao final do texto. Nessa lista deve ser incluída a referência completa, conforme determinado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

6- As normas da ABNT (NBR 6022; NBR 6023 e NBR 10520) devem ser consultadas para a elaboração das referências e citações;

ISSN 1677-7069

7- As citações diretas com até três linhas devem vir incorporadas ao texto, entre aspas; aquelas acima de três linhas devem ser transcritas em parágrafo separado, com recuo de 4 cm à esquerda, entrelinhamento simples, fonte 10 e sem aspas;

8- As imagens, as tabelas e os gráficos devem estar inseridos no corpo do texto, com suas respectivas legendas ou outras informações necessárias, e serem enviadas em arquivos separados, no formato jpeg, resolução mínima de 300 dpi;

9- Os destaques no texto como o uso de negrito devem ficar restritos aos títulos. Os destaques em itálico devem ser utilizados apenas para ressaltar conceitos ou palavras em língua estrangeira.

> Brasília-DF, 22 de novembro de 2021. MINISTRO JORGE MUSSI Diretor do Centro de Estudos Judiciários

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 45/2021

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que a Exma. Senhora Ministra Presidente, em despacho de 22/11/2021, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação tendo em vista que nenhuma empresa apresentou proposta para o item.

> DIRLEY SERGIO DE MELO Secretário de Administração

(SIDEC - 23/11/2021) 080001-00001-2021NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 54/2021 - UASG 80001

Nº Processo: 6000722/2021-00. Objeto: Prestação de serviços de maquiagem profissional e modelagem de cabelo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 08, Conjunto A, Bloco A, Sala A3.41, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/80001-5-00054-2021. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/12/2021 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> MARCOS FRANCA SOARES Coordenador de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 23/11/2021) 80001-00001-2021NE000001

SECRETARIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TST Processo 6002552/2021-00. Aquisição de uniformes. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Águia Realizações Equipamentos de Proteção e Eletrônicos Ltda. CNPJ 11.060.708/0001-54. Item/quantidade/valor unitário: 16/580/R\$140,00, 17/580/R\$160,00, 18/1.080/R\$47,00, 19/330/R\$68,00, 20/330/R\$192,00, 21/500/R\$51,00, 22/500/R\$41,00, 23/130/R\$170,00. Vigência: de 22/11/2021 a 22/11/2022. Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TST Processo 6000443/2021-00. Aquisição de uniformes. Pregão Eletrônico nº 016/2021. Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda. CNPJ 01.342.660/0001-13. Item/quantidade/valor unitário: 1/210/R\$355,00, 2/330/R\$165,00, 3/380/R\$84,00, 4/210/R\$39,00, 5/135/R\$50,00, 6/135/R\$210,00, 7/480/R\$11,00. Vigência: de 22/11/2021 a 22/11/2022. Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 6002099/2021-00. Plansul Planejamento e Consultoria EIRELI. CNPJ 78.533.312/0001-58, 3º termo aditivo ao contrato PE-092/2018 - prestação de serviços de comunicação social. Prorrogação por 12 meses, de 10/1/2022 até 9/1/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Nota de empenho a ser expedida oportunamente. Assinatura: 18/11/2021. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Rafael Beda Gualda, Representante Legal.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COORDENADORIA DO PLANO DE SAÚDE DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 23/2021, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU, e a Padrão - Diagnósticos por Imagem Ltda. OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 315, de 07.02.2019, Aviso de Credenciamento nº 01/2019, DATA DE ASSINATURA: 09, 11, 2021, ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Roberto Antônio Rosalen Júnior, pela Credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº 40/2021, celebrado entre o Superior Tribunal Militar, com a interveniência do Plano de Saúde da Justiça Militar da União-PLAS/JMU, e a ASMEPRO - Associação Médica e Saúde Humana. OBJETO: prestação de serviço de assistência médica. Programa de Trabalho: 02.301.0566.2004.0001. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 e 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, Ato Normativo nº 315, de 07.02.2019, Aviso de Credenciamento nº 01/2019. DATA DE ASSINATURA: 09. 11. 2021. ASSINAM: José Carlos Nader Motta, Diretor-Geral, pelo Credenciante, Eudes José Martins, pela Credenciada.



